

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO

EDITAL N° 008/2009-PPGL-DEMANDA SOCIAL

SÚMULA: RESULTADO FINAL DO PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSA DEMANDA SOCIAL, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, PARA O ANO LETIVO DE 2009.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Resolução n° 237/2007-CEPE, de 18 de outubro de 2007, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Portaria CAPES n° 52, que aprova o Regulamento do Programa da Demanda Social, de 26 de setembro de 2002, e a Portaria conjunta CAPES/CNPq n° 001, de 11 de março de 2006;

Considerando o Edital n° 006/2009-PPGL-BOLSA DEMANDA SOCIAL, de inscrição para alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade, interessados em concorrer a Bolsa de Estudos;

Considerando a Ata 002/2009-PPGL, da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade.

Considerando a Ata 004/2009-PPGL, no que se refere à homologação do resultado final em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade;

TORNA PÚBLICO:

1º O resultado final dos classificados para seleção de Bolsa de Estudos de Demanda Social/Capes, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, para o ano letivo de 2009, conforme descrito a seguir:

CANDIDATO	Pontuação	Classificação
Bernardo Antonio Gasparotto	75,9	1º lugar
Michele de Oliveira Jimenez	53,3	2º lugar
Franciele Maria Martiny	38,7	3º lugar
Andréia Cristina de Souza	38,3	4º lugar
Alex Sandro de Araújo Carmo	34,8	5º lugar

2º Os candidatos aprovados até o 4º lugar deverão se apresentar na Secretaria do PPGL, no dia 03 de abril de 2009 - sexta-feira, até as 17 horas, munidos dos documentos abaixo:

- 02 vias do formulário para cadastramento de bolsista*;
- uma cópia autenticada dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;

- uma cópia autenticada do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- uma cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 02 vias do termo de compromisso para bolsistas, devidamente preenchido em formulário específico e registrado em cartório*.
- Número de Conta corrente no Banco Caixa Econômica.

* formulários disponíveis no site: <http://www.unioeste.br/pos/letras>

3º O não comparecimento (com a documentação acima), até a data estipulada, resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade.

Publique-se.

Cascavel, 27 de março de 2009.

Prof^a. Dr^a. Aparecida Feola Sella
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº1823/2008-GRE